

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07 de março de 2022, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 17/2022.

De 17 de fevereiro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022.

De 09 de fevereiro de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARANENSE.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala de Sessões, 04 de março de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

A Câmara Municipal de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, Portaria n. 012/2022, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial, cujo objeto trata-se da registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa de radiodifusão através de emissora de rádio, para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal, cuja sessão ocorreu na data de 04/03/2022 as 14:00, foi declarada DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Demais informações no setor de Licitações da Câmara Municipal, das 12h às 18h, fone: (65) 3336-1419, e-mail: licita@diamantino.mt.leg.br ou site: www.diamantino.mt.leg.br.

Diamantino-MT, 04 de março de 2022.

Paulo Cezar da Cruz Fonseca

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESOLUÇÃO Nº 085/2022
RESOLUÇÃO Nº 085/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 91, DO §1º E INCLUI O §7º, AMBOS DO ART. 75 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e que seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A redação do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT passa a vigor na forma abaixo transcrita:

“Artigo 91 – O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal será considerado automaticamente licenciado nos termos deste Regimento.”

Art. 2º. A redação do §1º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT passa a vigor na forma abaixo transcrita:

“Artigo 75 – (...)”

§ 1º - As Comissões Especiais do Inquérito serão criadas mediante requerimento por escrito de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara, devendo ser expressa sua finalidade, e o prazo de duração, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, que ficará suspenso durante o recesso parlamentar, prorrogável por igual período.”

Art. 3º. Fica incluso o §7º ao art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT:

“Artigo 75 – (...)”

§ 7º - Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito, enquanto estiverem funcionando concomitantemente, pelo menos duas, na Câmara, salvo deliberação do Plenário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 03 de março de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima/PDT

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**PORTARIA Nº 008/2022****PORTARIA Nº 008/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NA FUNÇÃO DE COMPRADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado na função de Comprador do poder Legislativo Municipal a Servidora ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO, Matrícula nº 1890, Registro nº 248, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **PORTARIA Nº 40/2021** e as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 03 de março de 2022

Gabinete do Presidente;

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE